



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 09190004]

Setembro / 2025

FORNECEDOR

Nome: SAM ENGENHARIA LTDA

Endereço: VV NOSSA SENHORA DA CONSOLATA

Compl:

CNPJ/CPF: 43550071000170

Cidade: Boa Vista

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 06000 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Gestora: 06001 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentaria: 06001 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 - Administracao Geral

Programa de Governo: 0038 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA

Ação: 1141 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DA RODOVIÁRIA - EMENDA Nº 066/2024

Programa Trabalho: 061141 - 2025061141 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DA RODOVIÁRIA - EMENDA Nº 066/2024

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Centro de Custo: 5606 - CONVÊNIO ESTADO

AÇÃO: 004 / 2025 - CONCORRÊNCIA, LEI 14.133/2021

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2025 NE 09190004] de 19/09/2025 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DE MURO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONFORME PROCESSO Nº 018/2025 - SMISP CONCORRÊNCIA Nº 004/2025/CCL/NORMANDIA CONVÊNIO Nº 71/2024 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

NOTA FISCAL Nº 00000035 BOLETIM DE MEDIÇÃO 01

D: 3.3.2.3.5.00.00-SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO

C: 2.1.3.1.1.03.99-DEMAIS CONTAS A PAGAR

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
5123 - Imposto sobre Serviços - ISS	04056222000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA	206.056,75	3,27	6.738,06
Total Retido:				6.738,06

///DUZENTOS E SEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS///

Liquido: 199.318,69

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 19/09/2025

Data: 19/09/2025

João Batista Pópulo

EM BRANCO